



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 57/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias nos **meses de setembro e outubro de 2024** conforme programação da Portaria 101/2023, para os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Emerson José Teixeira	Assessor da Mesa Diretora	16/09/2024 a 30/09/2024 – 15 dias
Sidnei Martins da Silva	Assessor Parlamentar	16/09/2024 a 05/10/2024 – 20 dias
Daniel Roberto Balansin	Assessor Jurídico	30/09/2024 a 04/10/2024 – 05 dias
Fernanda Thais Ruths	Diretora Legislativa	30/09/2024 a 04/10/2024 - 05 dias
Rodrigo José Stremel	Assessor Parlamentar	30/09/2024 a 19/10/2024 – 20 dias
Grazielle Hyczy Lisbôa	Procuradora Jurídica	09/10/2024 a 23/10/2024– 15 dias

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 23 de agosto de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:04255954984
5954984

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:04255954984
Dados: 2024.08.26 19:02:38 -03'00'

Sergio Luis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**PODER LEGISLATIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ****PORTARIA Nº 57/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias nos meses de setembro e outubro de 2024 conforme programação da Portaria 101/2023, para os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Emerson José Teixeira	Assessor da Mesa Diretora	16/09/2024 a 30/09/2024 – 15 dias
Sidnei Martins da Silva	Assessor Parlamentar	16/09/2024 a 05/10/2024 – 20 dias
Daniel Roberto Balansin	Assessor Jurídico	30/09/2024 a 04/10/2024 – 05 dias
Fernanda Thais Ruths	Diretora Legislativa	30/09/2024 a 04/10/2024 - 05 dias
Rodrigo José Stremel	Assessor Parlamentar	30/09/2024 a 19/10/2024 – 20 dias
Grazielle Hyczy Lisbôa	Procuradora Jurídica	09/10/2024 a 23/10/2024 – 15 dias

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 23 de agosto de 2024.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí